



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "Negociação Coletiva e as reivindicações dos servidores públicos".

JUSTIFICAÇÃO

Em 7 de abril de 2010, o Congresso Nacional aprovou, nos termos do Decreto Legislativo nº 206, com ressalvas, os textos da Convenção nº 151 e da Recomendação nº 159, da Organização Internacional do Trabalho, ambas de 1978, sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública. Esse avanço político afastou de forma definitiva as dúvidas que ainda remanesciam sobre a aplicabilidade do instituto à Administração Pública, em face da reserva legal estabelecida pela Constituição para dispor sobre os temas relativos a organização de cargos e carreiras, e suas remunerações, direitos e vantagens. O debate é necessário para regulamentar a negociação coletiva no serviço público. A Audiência foi provocada pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil -



CSPB, nos termos do art. 93, parágrafo 1º e art. 102-e, II do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 8 de março de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

